Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

622

Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Dados da Parceria:

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Termo de Colaboração n. 54/2018

Após a análise da documentação e execução verifica-se que o plano de trabalho foi aplicado em conformidade pela Organização da Sociedade Civil referente ao período de competência de Junho/2018 a Abril/2019, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Promover a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias através do pagamento das despesas necessárias para a execução: pagamento de pessoal, aquisição de material pedagógico e transporte.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

63

As ações e as metas previstas no Plano de trabalho são as de pagamento de pessoal, aquisição de material pedagógico e transporte, que seriam utilizados como meios para a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Com base nos critérios previstos no próprio plano de trabalho, há de se verificar que as ações e as metas foram atingidas e cumpridas.

c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Parcelas	Competência	Valor	Pago em:
01	Junho/2018	R$ 15.551,68	02/07/2018
02	Julho/2018	R$ 15.551,68	11/07/2018
03	Agosto/2018	R$ 15.551,68	07/08/2018
04	Setembro/2018	R$ 15.551,68	06/09/2018
05	Outubro/2018	R$ 15.551,68	05/11/2018
06	Novembro/2018	R$ 15.551,68	04/12/2018
07	Dezembro/2018	R$ 15.551,68	28/12/2018
08	Janeiro/2019	R$ 15.551,68	28/01/2019
09	Fevereiro/2019	R$ 15.551,68	07/03/2019
10	Março/2019	R$ 15.551,68	02/04/2019
11	Abril/2019	R$ 15.551,68	06/05/2019

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

64

prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A comprovação da execução se deu através de prestação de contas, conforme processos administrativos n. 847/2018; 1007/2018; 339/2019 e 787/2019.

Realizada a análise, foi comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no termo de colaboração n. 54/2018.

e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve apontamento ou irregularidade verificado na presente parceria, sendo devidamente executada conforme planejado no Plano de Trabalho.

Relatório anexado no procedimento administrativo n. 787/2019.

Ibiraiaras - RS, 20 de novembro de 2019.

Eliasorimachado

ELIAS ORI MACHADO
Matrícula 3595-5
Oficial Administrativo Auxiliar
Município de Ibiraiaras/RS